

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 043/2022
(Processos FSA nºs 9062/08; 11710/18; 11786/18 e 12706/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 237ª reunião, realizada em 31/05/2022, resolve:

Artigo 1º - Ficam referendadas as seguintes Portarias da Presidência:

- Portaria da Presidência nº 054/22
- Portaria da Presidência nº 056/22
- Portaria da Presidência nº 057/22
- Portaria da Presidência nº 063/22

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de junho de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente